ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operador de máquina pesada tipo motoniveladora, para atender a secretaria municipal de obras. Pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referencias.

PREAMBULO

Na data de 08/04/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s)proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço item, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participou deste procedimento os fornecedores: 59.844.683 JOÃO PEDRO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ: 59.844.683/0001-06, RUA JOSE PECHARA, 35 – CENTRO – MARTINS SOARES – MG e ALPHA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.333.037/0001-20, RUA MONTE ARARATE, 35 – COLINA DE LARANJEIRAS – SERRA – ES.

RELATÓRIO DA PROPOSTA 59.844.683 JOÃO PEDRO DE ANDRADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA. COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	MES	12	R$4.500,00	R$54.000,00
				Total	R$54.000,00

RELATÓRIO DA PROPOSTA ALPHA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA. COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	MES	12	R$5.150,00	R$61.800,00
				Total	R$61.800,00

JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Os participantes 59.844.683 JOÃO PEDRO DE ANDRADE, enviou por e-mail os documentos de habilitação e proposta no dia 03/04/2025 e ALPHA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA enviou por e-mail os documentos de habilitação e proposta no dia 07/04/2025, que analisados, foi declarada vencedora a empresa 59.844.683 JOÃO PEDRO DE ANDRADE, pois a empresa ofertou menor valor na proposta e sua habilitação estava de acordo o edital. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata, sem que houvesse outros assuntos ou objeções a serem consignados, seguindo assinada pelos que se encontravam presentes no instante de seu término. O processo em tela seguirá para manifestação formal do controle interno e parecer jurídico, para posterior homologação e confecção do respectivo contrato administrativo de aquisição e fornecimento. Martins Soares/MG, 08 de abril de 2025.

Wesley Henrique da Silva
Agente de contratação